



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO N° DE 2023 (Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Apresentação: 14/11/2023 16:34:02.770 - CFC

REQ n.503/2023

Requer a inclusão de convidados na Audiência Pública para debater sobre a fiscalização e acompanhamento dos recursos públicos usados especificamente no principal programa de conectividade de escolas do Ministério das Comunicações, o GESAC.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam incluídos os seguintes convidados na Audiência Pública para tratar da fiscalização e acompanhamento dos recursos públicos usados especificamente no principal programa de conectividade de escolas do Ministério das Comunicações, o GESAC:

- 1) Sr. Rômulo Barbosa - Diretor de Projetos e Infraestrutura do Ministério das Comunicações;
- 2) Sra. Ana Úngari dal Fabro - Coordenadora-Geral de Tecnologia e Inovação do Ministério da Educação;
- 3) Sr. Fabro Steibel - Representante do Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS);
- 4) Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior - Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Amazonas.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICAÇÃO

Este Requerimento tem como objetivo a inclusão de convidados na Audiência Pública para debater sobre a fiscalização e acompanhamento dos recursos públicos usados especificamente no principal programa de conectividade de escolas do Ministério das Comunicações, o GESAC.

A perceptível preocupação deste governo em relação à conectividade em escolas públicas por todo o país tem se traduzido na diversidade de programas para conexão de escolas vindas de diferentes órgãos e iniciativas. De acordo com matéria no site Capital Digital<sup>1</sup>, o jornalista Luís Queiroz apresenta a impressionante marca de 11 diferentes programas governamentais com motivações e rubricas diferentes, mas que atacam o mesmo problema: a conexão de internet para uso estudantil. A matéria apresenta ainda preocupação com a não integração dos programas e a falta de liderança absoluta sobre as iniciativas, gerando diversas sobreposições que, muitas vezes, atendem aos mesmos locais gerando desperdício de recursos públicos, dificuldade de rastreamento dos recursos empregados, facilidade no desvio de verbas e de finalidade e, consequentemente, escolas com nenhum atendimento por qualquer desses programas.

O aparente descontrole nas iniciativas governamentais abriu espaço para atuação de entidades como a ONG MegaEdu, financiada pelo bilionário Jorge Paulo Lehmann, que atua diretamente no tema de conexão para escolas e que ganhou destaque nesse cenário influenciando o GAPE, grupo formado na Anatel para gestão do fundo de mais de R\$ 3 Bilhões advindos do leilão do 5G, para conectividade de escolas públicas.

Causa surpresa, no mínimo, matéria publicada no Estadão<sup>2</sup>, na qual constatou-se que embora a ONG MegaEdu tenha sido fundada em Outubro de 2022, desde 2021 ela já aparece nas reuniões do GAPE e forneceu subsídios

---

<sup>1</sup>CAPITALDIGITAL. Disponível em <<https://capitaldigital.com.br/tcu-joga-querosene-para-apagar-incipio-na-discussao-da-educacao-conectada/>> Acessado em 24/10/2023

<sup>2</sup>ESTADÃO. Disponível em <https://www.estadao.com.br/politica/lula-abriu-governo-para-ong-ligada-a-lehmann-influenciar-decisoes-de-r-66-bi-na-educacao/> acessado em 24/10/2023



\* 2 3 9 4 8 9 9 2 2 5 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

essenciais para a publicação da Portaria ANATEL nº 2347 em 09 de Maio de 2022, instituindo velocidades mínimas de conexão a escolas de 50, 100 e 200 Mbps, padrões que foram rapidamente difundidos.

A MegaEdu continua expandindo sua atuação no atual governo através de um acordo recente com o MEC e da ainda mais recente indicação de sua presidente ao conselho do FUST (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações). Com tais padrões estabelecidos, o próprio GAPE faz uma previsão de gasto de mais de R\$ 1 bilhão para conectar cerca de 8 mil escolas por 36 meses, consumindo 1/3 de todo o capital disponível com apenas uma empresa, a Starlink de Elon Musk. Fato este apurado e denunciado através do Requerimento CFFC no 310/2023, das perguntas formuladas aos convidados envolvidos com esse processo e que resultou na PFC 49/2023, requerendo atos de fiscalização da CFFC juntamente com o TCU sobre o GAPE.

Ocorre que, em 7 de Agosto de 2023 o MEC publicou a Portaria MEC no 33, que apresenta a Política de Inovação Educação Conectada (PIEC), trazendo novamente os parâmetros mínimos de conexão em escolas baseados na Portaria ANATEL nº 2347, criando uma reserva de mercado de quase 40 mil escolas, conforme apresentou o Estadão em outra reportagem<sup>3</sup>, sendo a Starlink a empresa que atenderia praticamente sozinha todas as localidades sem possibilidade de conexão por meio de fibra ótica ou outro tipo de conexão terrestre.

O empresário Elon Musk finalmente começa a ver cumprido o anúncio feito pelo ex-Ministro das Comunicações, Fabio Faria, que em reunião com o ex-Presidente Jair Bolsonaro e com empresários, anunciou que a internet de Musk atenderia cerca de 19 mil escolas no Brasil, conforme relatado em matéria da EBC<sup>4</sup>, embora a apuração do G1 demonstre que já existia programa

---

<sup>3</sup>ESTADÃO. Disponível em <<https://www.estadao.com.br/politica/governo-lula-muda-regra-para-internet-em-escolas-e-so-starlink-de-elon-musk-pode-atender-exigencia/>> Acessado em 24/10/2023

<sup>4</sup>AGÊNCIA BRASIL. Disponível em <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-06/ministro-fabio-faria-defende-parceria-brasileira-com-elon-musk>> Acessado em 24/10/2023



\* C D 2 3 9 4 8 9 9 2 2 5 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

similar<sup>5</sup> ao anunciado desde 2017, o GESAC, atendido pela Telebras através do satélite brasileiro SGDC-1.

Entretanto, após a publicação da reportagem do Estadão denunciando o direcionamento de uma política de estado para a empresa do bilionário, o Ministro da Educação Camilo Santana recuou e publicou através de suas redes sociais que a Portaria MEC no 33 seria revogada e os novos parâmetros seriam definidos pelo Comitê Executivo da ENEC (Estratégia Nacional de Escolas Conectadas) conforme detalhou a matéria do Estadão<sup>6</sup>, que ainda não definiu um prazo para a nova publicação dos parâmetros mínimos e não foi disponibilizada a agenda de reuniões desse Comitê.

Todavia, em que pese as denúncias e apurações que estão ocorrendo diante do direcionamento de programas de conectividade em escolas para uma única empresa, está em curso o processo de consulta pública para o novo contrato do GESAC / WiFi Brasil (Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão), apresentando parâmetros que novamente só podem ser atendidos pela empresa Starlink, de Elon Musk.

Desde 2002 o GESAC foi atendido por diversos fornecedores e desde 2017 é atendido pela Telebras através do satélite brasileiro SGDC-1 (Satélite Geoestacionário de Defesa e Controle) tornando-se um dos maiores programas de conectividade governamental do mundo, chegando a quase 25mil pontos instalados e impactando mais de 3 milhões de estudantes<sup>7</sup> e cerca de 11 milhões de pessoas<sup>8</sup> por todo o país, segundo o Ministério das Comunicações (MCom). Embora ostente números expressivos no combate à exclusão digital, o programa não foi levado em consideração pelo GAPE ou pelo MEC, haja vista

---

5G1. Disponível em <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2022/05/20/programa-de-internet-em-escolas remotas-elon-musk.ghml>> Acessado em 24/10/2023

6ESTADÃO. Disponível em <https://www.estadao.com.br/politica/mec-recua-e-suspende-regra-que-direciona-internet-de-escolas-para-elon-musk/> Acessado em 24/10/2023

7TELEBRAS. Disponível em <<https://www.telebras.com.br/sgdc-completa-cinco-anos-conectando-milhoes-de-brasileiros/>> Acessado em 24/10/2023

8GOVERNO FEDERAL. Disponível em <https://www.gov.br/mcom/pt-br/noticias/2022/dezembro/inclusao-digital-mais-de-21-3-mil-pontos-de-internet-do-wi-fi-brasil-sao-instalados> Acessado em 24/10/2023





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

todas as publicações dos parâmetros veiculados que em nada fazem referência a um programa que se demonstra tão exitoso.

Iniciando tardeamente o processo de renovação do programa GESAC, o Ministério das Comunicações publica a minuta do Termo de Referência (TR)<sup>9</sup> na plataforma “Participa + Brasil” no dia 18/09/2023, pouco mais de 90 dias antes do fim do contrato, correndo o risco de deixar quase 20 mil pontos de internet sem serviço pelo país pela injustificável demora em executar o novo processo de contratação. Serão mais de 17 mil escolas que dependem dessa conexão para suas atividades que serão paralisadas caso o MCOM não assine um contrato excepcional com a atual fornecedora, Telebras, até que se conclua o processo de contratação e migração dos novos pontos mesmo que seja mantida a atual fornecedora, uma vez que os objetos são inteiramente diferentes em quantidade e características no GESAC antigo e no que ora se propõe.

Embora o fato da falta de tempestividade ser por si só gravíssima pela demonstração da falta de cuidado com o bem público, uma vez que ensejará desde processos administrativos para apuração de responsabilidade até gastos não previstos na LDO gerando danos irreversíveis ao erário público, os parâmetros apresentados na consulta causam grande estranheza pois o total de pontos a serem instalados podem chegar a 56 mil localidades e só poderiam ser atendidos pela Starlink, embora as exigências não observarem em nada à Portaria da ANATEL ou do MEC aqui já apresentadas e menos ainda com o atual contrato em vigência.

Os itens presentes na primeira versão do Termo de Referência (TR), divididos em Lote 1 e Lote 2, obrigavam os vencedores do certame a oferecer 20 vezes mais velocidades garantidas que o contrato atual sendo, por exemplo, a velocidade mínima atual de 10Mbps com 1% de velocidade garantida substituída por 20Mbps, no mínimo, com 10% de velocidade garantida. O tema foi central nas 72 contribuições recebidas na consulta pública e praticamente todas elas, conforme matéria no Teletime, expressam preocupação nas altas

---

<sup>9</sup>GOVERNO FEDERAL. Dis <https://www.gov.br/participamaisbrasil/subsidioswifibrasil> acessado em 24/10/2023



\* C D 2 3 9 4 8 9 9 2 2 5 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

taxas de velocidade garantidas, o que elevaria muito os custos de operação dos satélites tradicionais (geoestacionários) e, no limite, nem se fossem somadas todas as capacidades desses satélites seria possível o atendimento dos 56 mil pontos, conforme afirmou o Gerente de Tecnologia e Soluções Satelitais da Telebras<sup>10</sup>, Heliomar Medeiros.

Portanto a manutenção dessas exigências inviabilizaria a participação da indústria satelital brasileira entregando o projeto inteiramente à Starlink, que em sua contribuição na consulta pública pleiteou o aumento das velocidades mínimas<sup>11</sup> destoando de todas as outras contribuições e ironizando os pleitos dos demais como se demonstrasse a certeza de que o processo estava garantido, de alguma maneira, para sua empresa. Pior, a continuidade desses parâmetros sucatearia os mais de R\$ 3,8 Bilhões (em valores correntes) investidos no satélite estatal SGDC, conforme apurou o Estadão<sup>12</sup>, que possui tecnologia de ponta com ainda mais de 10 anos de vida útil e condizente tecnologicamente com as frotas satelitais de provedores no mundo todo.

Vale a reflexão e ponderação, se a Starlink, empresa de Musk, fosse contratada para atender os 56 mil pontos do GESAC por 60 meses, utilizando os valores do serviço da Starlink apresentados pelo GAPE (cerca de R\$ 3 mil), o montante poderia chegar a mais de R\$ 10 Bilhões destinados a uma única empresa e o total controle das comunicações de internet banda larga estatais a um único fornecedor, correndo riscos de ocorrências como o acontecido na guerra da Ucrânia x Russia, onde o bilionário desligou toda a rede para pressionar o pagamento do governo dos EUA em 2022 e fez isso novamente alegando estar prevenindo um ataque da Ucrânia à uma frota inimiga.<sup>13</sup>

---

10TELETIME. Disponível em <<https://teletime.com.br/26/09/2023/satelite-geo-nao-atende-requisitos-cogitados-no-gesac-aponta-telebras/>> Acessado em 24/10/2023

11TELETIME. Disponível em <https://teletime.com.br/09/10/2023/consulta-do-novo-gesac-tem-72-contribuicoes-como-foco-em-consorcio-e-velocidade-minima/> Acessado em 24/10/2023

12ESTADÃO. Disponível em <https://www.estadao.com.br/politica/governo-lula-muda-regra-para-internet-em-escolas-e-so-starlink-de-elon-musk-pode-atender-exigencia/> Acessado em 24/10/2023

13CNN. Disponível em <<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/ucrania-tem-interrupcao-na-comunicacao-por-falta-de-financiamento-de-satelite-da-starlink/>> Acessado em 24/10/2023



\* C D 2 3 9 4 8 9 9 2 2 5 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS



Em 6 de Outubro de 2023, portanto em 10 dias foram analisadas todas as complexas contribuições da indústria, o MCOM enviou por email uma nova versão do Termo de Referência com diversas mudanças como inclusão de novos patamares de velocidade, redução da taxa de velocidade garantida (de 10% para 5%), permissão de subcontratação do objeto (embora não tenha definido qual o percentual autorizado no processo alegando que seria definido em momento de contrato), entre outras mudanças.

O que mais chama atenção é a manutenção dos parâmetros do Lote 2, que consiste em 5000 pontos (podendo chegar a 10000 conforme indicado no TR) de 60 Mbps para download e 10 Mbps para upload. Além de não reduzir os parâmetros de velocidade tão alertados pelos diversos representantes da indústria que se manifestaram formalmente e pela imprensa, para permitir a competição e racionalização dos preços, ainda houve redução no ritmo exigido de instalações mensais de 500, na primeira versão do TR, para 100 pontos instalados por mês, portanto suavizando muito o ritmo exigido do fornecedor da Starlink. O Lote 2 que, como está, só pode ser atendido pela Starlink pode chegar acumular, ao final de 60 meses, mais de R\$ 1,8 Bilhão repassados à empresa de Musk. O mesmo não ocorreu no Lote 1, que pode chegar a 46 mil pontos e tem um ritmo de instalação de 2000 pontos por mês, em que o pleito de diminuição requerido por diversas empresas foi ignorado pelo MCOM na nova versão do TR.

Diante de todo o exposto, este parlamento necessita de esclarecimentos diante de mais essa afronta aos princípios fundamentais do serviço público, principalmente aos princípios da imparcialidade, da moralidade e transparência que parecem ser relevados quando se diz respeito a contratações envolvendo a empresa Starlink. Todas as tentativas de contratação desse serviço estão envoltas em falta de transparência e motivação clara, objetiva e real, levando à conclusão que existe uma orquestração para que, de alguma forma, esse fornecedor adentre ao governo.

O GAPE e o MEC já terão que esclarecer em outros processos para essa Câmara quais são as bases técnicas e os fundamentos para formatação da demanda mínima de conectividade nos patamares exigidos e





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

qual o impacto financeiro dessas opções. Todavia, nem a pesada exposição de tentativas recentes de direcionamento de contratação de conectividade na imprensa e nesta Casa fez com que o Ministério das Comunicações recuasse e reconsiderasse os parâmetros mínimos exigidos, fator que propiciaria a competição e melhores condições de contratação, é fato que enseja esse pedido de audiência pública no intuito de promover um debate imparcial, buscando os argumentos e embasamentos que poderão prevenir o mal uso do recurso público e a exigência de que o dinheiro do contribuinte possa ser revertido de maneira eficiente e transparente para ele próprio. É pedido, dessa maneira, apoio aos pares para aprovação desse requerimento.

**Sala da Comissão, de 2023.**

**Deputado Federal AUREO RIBEIRO  
Solidariedade/RJ**



\* C D 2 3 9 4 8 9 9 2 2 5 0 0 \*

